

### Onde devo procurar mais informações sobre o censo?

As informações estarão disponíveis no BRAZPREV (Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, CEP: 37530-000 - Brazópolis - MG) ou através do site: [www.censobrazopolis.com.br](http://www.censobrazopolis.com.br) ou [www.brazopolisprev.mg.gov.br](http://www.brazopolisprev.mg.gov.br)

### O que acontece caso não participe do censo previdenciário?

O servidor público ativo, aposentado e pensionista que não realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou benefício, conforme o caso, suspenso a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento ao BRAZPREV para sua regularização.

### PARA MAIS INFORMAÇÕES



(31) 99986-1527



0800 006 7873



[contato@censobrazopolis.com.br](mailto:contato@censobrazopolis.com.br)



[WWW.CENSOBRAZOPOLIS.COM.BR](http://WWW.CENSOBRAZOPOLIS.COM.BR) | [WWW.BRAZOPOLISPREV.MG.GOV.BR](http://WWW.BRAZOPOLISPREV.MG.GOV.BR)



# CARTILHA DE INFORMAÇÕES BRAZÓPOLIS

Tire suas dúvidas sobre a atualização  
dos seus dados



## CENSO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS  
ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

# 2024

### Qual o objetivo do censo previdenciário?

O censo Previdenciário, obrigatório no mínimo a cada 5 anos, possui o objetivo de atualizar a base de dados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brazópolis - BRAZPREV. Além disso, garante a tranquilidade na concessão dos benefícios previdenciários aos servidores e seus respectivos dependentes. É uma exigência legal contida do artigo 9º, inciso II, da Lei 10.887/2004 c/c artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998.

### Quem deve participar do Censo Previdenciário?

Todos os servidores públicos efetivos ativos, aposentados (Inativos) e pensionistas da Prefeitura Municipal de Brazópolis, e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brazópolis - BRAZPREV, ainda que afastados, licenciados ou cedidos para outros órgãos.

### Quando será realizado?

No período de 02/12/2024 a 10/01/2025 através do portal [www.censobrazopolis.com.br](http://www.censobrazopolis.com.br), ou presencialmente na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brazópolis - BRAZPREV.

### Quais os documentos preciso apresentar no portal do censo?

Fotocópia ou PDF dos documentos relacionados abaixo:

#### Para o censo dos Ativos

1. Documento de identificação com foto;
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo;
3. CPF Atualizado Receita Federal;
4. RNE para servidores estrangeiros;
5. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS detalhado – Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou CTC – Certidão de Tempo de Contribuição.
6. Laudo médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (Pessoa com deficiência);
7. Comprovante de residência atualizado;
8. PIS/PASEP;
9. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil;
10. Título de Eleitor.

#### Para o Censo dos Aposentados

1. Documento de identificação com foto;
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo;
3. CPF Atualizado Receita Federal;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil.

#### Para o Censo dos Pensionistas

1. Documento de identificação com foto;
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo;
3. CPF Atualizado Receita Federal;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil.

#### Para os Dependentes dos Servidores Ativos e Inativos

1. Documento de identificação com foto (Documento oficial – Será aceito certidão de nascimento para menores de 16 anos);
2. CPF;
3. Termo de curatela, termo de tutela ou guarda definitiva (nos casos necessários, devidamente atualizados);
4. Laudo médico para dependentes PCD.

**OBS:** Caso o pensionista seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá realizar o Censo Cadastral Previdenciário, conforme disposto neste decreto.